

O JORNAL MAIS ANTIGO DO CONCELHO DE AVEIRO

**Avença**

Proprietário, Director e Administrador

Editor

**MANUEL DAMIÃO**

António da Costa Pinto

Redacção, Administração e Oficinas  
Rue da Paz — Quinta do Loureiro  
CACIA — Telef. 91118

Sucessor de José Marques Damião

Redactor principal

**ANIBAL CRUZ**  
(Representante em Lisboa)

Fundador: J. J. Nunes da Silva

## Paz e Verdade

— POR

**Anibal Cruz**

O insigne vulto da literatura portuguesa e devotado democrata Doutor Teófilo Braga deixou escrito o seguinte:

— "Paz e Verdade, eis o lema que o homem individual ou em sociedade tem de realizar com a forma mais perfeita e completa da sua existência."

A Paz, porém, que o mundo tanto ambiciona parece ser obra difícil de realizar, visto que o homem não quer compreender o sentido nato da confraternização, não procura criar no seio da família o amor, a bondade e o respeito pelo seu semelhante, esses nobres sentimentos tão necessários para a formação moral de um mundo mais perfeito e mais equitativo.

Todas estas parcelas provêm naturalmente dos bons princípios de educação e harmonia dos povos que (para mal deles) continuam a viver enfermos e tristes, através de trevas densas e de perniciosas mentiras, tanto no campo das seitas como nas lutas políticas, onde sobressaem sem rebuço as mais fanáticas crenças e os maiores crimes e ódios.

A cultura é o mais firme pilar para erguer o edifício da sociedade futura, onde a Verdade, a iluminar as consciências, pode dar triunfo à razão da almejada Paz, por ser a criadora de generosos sentimentos humanos que fortalecem as liberdades cívicas e o amoroso viver dos povos.

Não foi possível, segundo no-lo indica a tradição, de nos trazer até aos nossos perturbados dias o milagre do entendimento entre os homens ambiciosos e maus, quando um homem desconhecido se levantou na Judeia a pregar entre o povo, chamando a si todos os que a sociedade expulsava do seu convívio, convertendo a alegria em dor e a dor em alegria, transformando em pérolas as lágrimas desprezadas para tecer uma coroa aos escravos, agrilhoados nas abjecções, unindo ao seu amoroso seio todos os homens e especialmente os desvaidos e os pobres, desde esse começo do mundo — e, afinal, o mundo decorreu convulso, desunido e sem qualidades morais para a conquista da Paz que a humanidade anseia.

O que resta agora fazer?

Proclamar bem alto a Verdade — só a Verdade! — para surgir a desejada luz redentora da emancipação dos povos atrofiados e desunidos, para destruir as maldades dos que trabalham na sombra em prejuízo do bem-estar comum, desmascarando os potentados que, à frente das nações, as preparam para as lutas guerreiras contra os outros povos que só têm o desejo de viver na tranquilidade, no trabalho, que dá progresso e alegria, que conduz ao engrandecimento das pátrias.

Faça-se, pois, a batalha da Verdade contra a mentira e o mal, para triunfar a desejada Paz.

E o Futuro aparecerá, magnífico e glorioso, em benefício da sofredora e pobre Humanidade!

## Curiosidades

Desde 1834 morreram da família real portuguesa os seguintes personagens: D. Pedro IV, em 24 de Setembro de 1834; D. Maria II, em 15 de Novembro de 1853; D. Pedro V, em 11 de Novembro de 1863; D. Miguel I, em 14 de Novembro de 1866; D. Fernando II, em 15 de Dezembro de 1885; D. Luis I, em 19 de Outubro de 1889; Infante D. Fernando, em 6 de Novembro de 1861; Infante D. João, em 28 de Novembro de 1861; e Infante D. Augusto, em 28 de Novembro de 1861. Os três infantes eram filhos da rainha D. Maria II, que tendo nascido em 4 de Abril de 1819, faleceu de parto, tendo apenas 34 anos e alguns meses de idade.

— As "Soledades do Bussaco", célebres romances escritos em português, espanhol e latim, são de D. Bernarda Ferreira de Lacerda, nascida no Porto em 1596.

— Um alvará de 31 de Janeiro de 1601 ordenou que fossem punidos com açoites os maiores de 15 anos que jogassem a pedrada.

— D. Pedro IV nasceu em 21 de Outubro de 1798, outorgou a carta constitucional em 29 de Abril de 1826 e faleceu em 24 de Setembro de 1834.

Investigador X

## Grupo Musical Caciense

Resposta aos comentários do sr. João Conde

Na minha qualidade de fundador do Grupo Musical Caciense, onde exerci durante muitos anos actividades directivas, não posso deixar de esclarecer os leitores do "Ecos de Cacia" sobre alguns comentários feitos a despropósito pelo antigo elemento do Grupo, sr. João Conde, inserto neste jornal em 28-4-62.

Em primeiro convém esclarecer o autor do artigo, que o Grupo Musical Caciense não deu origem a outro qualquer agrupamento artístico, pois mantém desde a sua fundação — em 1929 — o mesmo nome e os mesmos estatutos. Simplesmente, quando a actividade desta colectividade se manifestara através dum agrupamento musical à base de instrumentos de corda, o povo e até os executantes, baptizaram a seu modo com o nome de Tuna aquele conjunto que, como diz o autor, foi o mais duradouro e de melhores tradições.

Posteriormente o Grupo Musical Caciense, enveredou pela organização duma Filarmónica, e daí, como é natural, o povo e os executantes, começaram a apelidar de Banda o novo agrupamento.

Fica desta forma demonstrado que a Tuna e a Banda, se fundem e se abrigam debaixo dos mesmos estatutos e sob a bandeira do Grupo Musical Caciense.

É natural que o autor não saiba estas coisas, pois ainda não era nascido quando a Tuna já ensinava os primeiros passos.

Como fundador deste Grupo,

não posso deixar de agradecer as palavras elogiosas que o autor dedica aos seus fundadores, que "formaram um grupo escolhido, com amor à música, talvez porque se não pensava tanto na bolsa, nas cartas e no vinho".

Na verdade, agora, os tempos mudaram muito...

Sobre os instrumentos da Tuna, devo esclarecer o autor de que os mesmos eram pertença dos executantes, com excepção dos dois dols que se alude, um dos quais está emprestado ao Clube Recreio Caciense, e o outro continua a fazer parte do espólio do Grupo Musical Caciense, que ainda não morreu, apesar de ser forçado temporariamente a encerrar as suas actividades musicais.

Só um espírito melicioso pretenderá dar a estes factos, as insinuações melévolas com que pretendem atingir a dignidade das pessoas que geriram a governação da colectividade.

As mesmas insinuações se verificam no que diz respeito às bizarras. Quem tem conhecimento destes factos, sabe bem que estes utensílios foram vendidos pela Direcção, não só porque se tornaram inúteis, como também pela necessidade que houve de realizar dinheiro.

É estranho que 120s passados há vinte anos, venham agora a lume, só com o intuito de desconsiderar as pessoas dignas que nessa altura geriram a colectividade. É mais estranho se torna

Conclui na 2.ª página

## S. João de Loure

vai em breve beneficiar duma Estação dos Correios

O "Ecos de Cacia", sempre atento aos interesses da Região que há longos anos vem servindo, tem feito eco, nas suas colunas, das aspirações e dos problemas que afligem as povoações do Baixo Vouga.

Se algumas dessas reclamações não têm tido o desejado acolhimento das entidades a quem as mesmas são dirigidas, muitas outras, como agora aconteceu, vão merecendo superiormente o interesse e o caminho necessários à sua resolução.

A propósito da necessidade de se instalar em S. João de Loure uma estação dos C. T. T., publicámos no nosso jornal uma local que a Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones considerou oportuna, informando a Direcção do "Ecos de Cacia" do interesse que mereceu àquele organismo a solução deste momentoso problema.

Um officio daquela Administração diz assim:

### INFORMAÇÃO

O jornal "Ecos de Cacia" publicou, no seu número de 10-2-62, uma local em que faz referência à necessidade de se criar uma estação dos C. T. T. em S. João de Loure.

Informa a Administração Geral dos C. T. T. que foi autorizada a criação da estação pedida, desde que seja possível obter casa adequada à sua instalação definitiva.

O Chefe dos Serviços de Informações e Reclamações,  
(Rúbrica)

Recebemos com grande júbilo esta boa notícia, na última quarta-feira, e apressamo-nos a transmiti-la não só à freguesia de S. João de Loure mas também a todos os interessados, certos de que ela causará extraordinário contentamento, pela importância de que se reveste o aludido melhoramento.

Sabemos já que se procura arranjar, por arrendamento, uma casa condigna para instalar a nova estação dos Correios em S. João de Loure.

Que a Junta daquela freguesia e o seu ordeiro e laborioso povo contribuam para a breve montagem da sua estação dos Correios, aproveitando-se a próxima estadia de numerosos veraneantes e amigos daquela terra, de forma a emprestar-se ao acto da inauguração o relevo que merece tão importante melhoramento.

## Revista de caderneta

Vai realizar-se a revista de caderneta para as praças das classes de 1955 a 1961, inclusivé, nos seguintes dias:

No Regimento de Infantaria 10:

Concelhos: Aveiro e Albergaria-a-Velha (freguesias de Albergaria-a-Velha, Alquerubim, Angeja, Frossos e S. João de Loure), no dia 20 do corrente; Estarreja, Ilhavo, Oliveira do Bairro e Vagos, em 27.

No Distrito de Recrutamento e Mobilização n.º 10:

Concelhos: Albergaria-a-Velha (freguesias de Albergaria-a-Velha, Alquerubim, Angeja, Frossos e S. João de Loure) e Aveiro (todas as freguesias), no dia 27 do corrente; Estarreja (freguesias de Beduido, Fermelã, Canelas e Salreu); Ilhavo (todas as freguesias); Oliveira do Bairro (Bustos, Marmarrosa, Oia, Pahiça e Troviscal) e Vagos (Vagos e Sôsa), no dia 3 de Junho.

As praças dos demais concelhos do distrito têm revista nas sedes dos seus concelhos. Neste caso estão as praças das freguesias da Branca, Ribeira de Fráguas e Valmaior, do concelho de Albergaria-a-Velha, no dia 27 do corrente.

A revista começa às 9 horas dos dias indicados e são dispensados de comparecer naqueles dias as praças que se apresentem

## Novo regulamento

do Abono de Família para o nosso Distrito

Por despacho do ministro das Corporações, foram aprovados os regulamentos de Abono de Família das Caixas de Previdência do Distrito de Aveiro e do pessoal da Companhia do Papel do Prado, elaborados de acordo com o novo modelo aprovado em 27 de Janeiro de 1961.

Entre outras cláusulas, determina-se que quanto aos descendentes estudantes, é de 18, 21 e 24 anos respectivamente a idade até à qual os que frequentam cursos secundários, médios e superiores têm direito ao abono de família, o qual passa a estar condicionado apenas à prova da matrícula e da frequência até final do ano lectivo anterior, dispensando-se o bom aproveitamento, dantes exigido.

à revista antes da data indicada, das 14 às 16 horas.

As praças que passaram à disponibilidade no corrente ano não têm revista.

As praças devem apresentar o fardamento que trouxeram para a disponibilidade, a caderneta militar e as cédulas pessoais ou boletins de registo dos filhos, se tiverem mais de 3 e os não apresentaram anteriormente.

Aqui fica o aviso a todos os interessados.



**Grupo Musical Caciense**

Conclusão da 1.ª página

por serem levantadas por uma pessoa, que à data dos factos, andava na escola a aprender o a b c.

Ninguém, que eu saiba, se apoderou indevidamente de qualquer artigo ou utensílio que pertencesse ao Grupo Musical Caciense. Eu, que desde o primeiro dia, acompanhei toda a actividade deste Grupo, sou testemunha da honestidade de todas as direcções, dos sacrificios de muita gente, leal e honrada, que com abnegação e bairrismo se dedicaram de alma e coração ao engrandecimento do Grupo que fundaram.

Poderia, se quisesse, e se o autor me merecesse essa consideração, enumerar os sacrificios e os trabalhos que passei, como director, executante e mestre de solfejo, sem que as minhas mãos viessem sujas dum acto menos digno.

Falo em nome do Grupo Musical Caciense por vários motivos; mas o principal é que não posso ouvir insinuar factos que podem levar as pessoas a pensar mal de actos feitos sempre com o fim de prestigiar o bom nome da terra e de todos aqueles que contribuíram com o seu esforço e boa-vontade para a organização do Grupo Musical Caciense.

Não posso admitir, sem sentir uma certa indignação, que o autor venha pretender resolver assuntos que não entende e dos quais não teve conhecimento directo, nem deles se apercebeu na altura, dado que era uma criança.

Sobre outro aspecto, que é, os comentários que faz acerca da Banda, onde o autor do artigo aprendeu o pouco que sabe de música, e no que se refere a um instrumento oferecido pelos músicos à Banda, devo informar que o dito instrumento continua como pertença da Banda, a quem foi oferecido.

É inacreditável que o autor, na qualidade de elemento contribuinte, venha agora reclamar o seu direito de propriedade sobre um instrumento para o qual contribuiu com uma quota-parte, de acordo com os seus camaradas, afirmando agora que o instrumento é pertença de todos.

Se assim fosse, se o instrumento apenas fosse emprestado à Banda, como se compreende que o autor do artigo em questão, afirme que os «músicos por vezes ofereciam parte dos seus dinheiros para adquirir instrumentos», considerando até um sacrificio actos que sem dúvida revelaram apenas boa-vontade, a venha agora dizer que o instrumento foi negado e tirado com solisma?

Alguém de boa-fé poderá compreender este arrazoado? Alguém poderá dizer que se ofereceu uma coisa, com sacrificio, para depois vir reclamar a sua posse?

Estamos na presença dum artificialioso argumento, que revela mais uma vez, a maneira como certos elementos que a Direcção considerou, e muito bem, rebeldes, vaidosos e sem bairrismo, contribuíram para a desagregação da Banda, que, segundo afirmam, tantos sacrificios os fizeram suportar.

E' caso para perguntar: e quem não os fez? Quantos directores estão desembolsados de importâncias elevadas, só para poderem manter em actividade um agrupamento musical? Será que o autor foi o único sacrificado, só porque uma vez contribuiu com o seu esforço para a compra dum instrumento que, afinal de contas, é e continua pertença de todos?

Pretende o autor vir responder ao Relatório que a Direcção actual apresentou aos associados.

Ora o sr. João Conde deveria ser o último a falar. E digo o

**Câmara Municipal de Aveiro**  
**Regulamento Geral da Construção Urbana**

**A V I S O**

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária do dia 20 de Abril de 1962, avisam-se todos os interessados de que foram tornadas extensivas a todo o concelho de Aveiro as disposições contidas no Decreto-Lei n.º 44.258, de 31 de Março último, que alteram o Regulamento Geral da Construção Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38.382, de 7 de Agosto de 1951 e que, para conhecimento público, se passam a transcrever:

(Decreto-Lei N.º 38.382)

Art.º 10.º ....

§ 1.º — As Câmaras Municipais compete ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública.

§ 2.º — .....

Art.º 161.º — A execução de quaisquer obras em contra-venção das disposições deste regulamento, sem licença ou em desacordo com os seus termos ou com o projecto aprovado, será punido com multa de 200\$00 a 10.000\$00.

§ único — Sempre que a graduação da multa se não encontrar determinada em postura municipal e o seu pagamento se efectue voluntariamente, nos termos dos art.ºs 167.º ou 553.º do Código de Processo Penal, o seu montante será o que houver sido fixado pelo presidente da Câmara, até ao limite de 1.000\$00, tendo em conta a gravidade da falta, aferida pela natureza, extensão e demais circunstâncias das obras.

Art.º 165.º — As Câmaras Municipais poderão ordenar, independentemente da aplicação das penalidades referidas nos artigos anteriores, a demolição ou o embargo administrativo das obras executadas em desconformidade com o disposto nos art.ºs 1.º a 7.º, bem como o despejo sumário dos inquilinos e demais ocupantes das edificações ou parte das edificações utilizadas sem as respectivas licenças ou em desconformidade com elas.

§ 1.º — Do auto de embargo constará, com a minúcia conveniente, o estado de adiantamento das obras e, quando possível, que se procedeu às notificações a que se refere o parágrafo seguinte.

§ 2.º — A suspensão dos trabalhos será notificada aos donos das obras ou aos seus propositos ou comitidos e, no caso de estes se não encontrarem no local, aos respectivos encarregados. A notificação, quando não tenha sido precedida de deliberação da Câmara Municipal, apenas produzirá efeitos durante o prazo de vinte dias, salvo se for confirmada por deliberação de que o interessado seja entretanto notificado.

§ 3.º — A continuação dos trabalhos, depois do embargo sujeita os donos, responsáveis e executores da obra às penas de crime de desobediência qualificada, desde que tenham sido notificados da determinação do embargo.

§ 4.º — O despejo sumário terá lugar no prazo de 45 dias.

§ 5.º — Quando na Câmara não existam elementos suficientes para verificar a falta de licença ou a sua inobservância, mas se reconheça não possuir o prédio, no todo ou em parte, condições de habitabilidade, será o facto notificado ao proprietário e a este ficará vedado, a partir da data da notificação, firmar novo contrato de arrendamento ou permitir a sublocação para habita-

ção das dependências condenadas, sob pena de ser ordenado o despejo. A notificação será precedida de vistoria, realizada nos termos da primeira parte do § 1.º do art.º 51.º do Código Administrativo, e só se efectuará quando os peritos verificarem que o prédio ou parte do prédio não oferece condições de habitabilidade.

§ 6.º — Nos casos em que for ordenado o despejo, os inquilinos ou sublocatários terão direito a uma indemnização correspondente a doze vezes a renda mensal, a pagar, respectivamente, pelos senhorios ou pelos inquilinos, salvo se estes lhes facultarem casa correspondente à que ocupavam.

§ 7.º — A competência a que se refere este artigo caberá ao presidente da Câmara sempre que se trate de pequenas casas, até dois pavimentos, e de quaisquer edificações ligeiras, umas e outras em construção ou já construídas, desde que o seu projecto não haja sido aprovado nem tenha sido concedida a necessária licença.

Art.º 166.º — Quando o proprietário não começar as obras de reparação, de beneficiação ou de demolição, aludida nos artigos 9.º, 10.º, 12.º e 165.º, ou as não concluir dentro dos prazos que lhes forem fixados, poderá a Câmara Municipal ocupar o prédio para o efeito de mandar proceder à sua execução imediata.

§ único — Na falta de pagamento voluntário das despesas, proceder-se-á à cobrança coerciva, servindo de título executivo certidão passada pelos serviços municipais donde conste o quantitativo global das despesas.

Art.º 167.º — A demolição das obras referidas no art.º 165.º só poderá ser evitada desde que a Câmara Municipal ou o seu presidente, conforme os casos, reconheça que são susceptíveis de vir a satisfazer aos requisitos legais e regulamentares de urbanização, de estética, de segurança e de salubridade.

§ 1.º — O uso da faculdade prevista neste artigo poderá tornar-se dependente de o proprietário assumir, em escritura, a obrigação de fazer executar os trabalhos que se reputem necessários, nos termos e condições que forem fixados, e de demolir ulteriormente a edificação sem direito a ser indemnizado — promovendo a inscrição predial deste ónus —, sempre que as obras contrariem as disposições do plano ou antepiano de urbanização que vier a ser aprovado.

§ 2.º — A legalização das obras ficará dependente de autorização do Ministro das Obras Públicas, solicitada através da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, quando possa colidir com plano ou antepiano de urbanização já aprovado ou, na área do plano director da região de Lisboa, nos casos em que a licença estivesse condicionada àquela autorização.

NOTA — Os art.ºs 167.º e 168.º deste Decreto-Lei, passaram a ter os n.ºs 168.º e 169.º, respectivamente.

E para constar se publica o presente AVISO que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Aveiro, 30 de Abril de 1962

O Presidente da Câmara,

a) *Henrique de Mascarenhas*

Eng.º Agr.º

último, porque antes dele haverá que ouvir as vozes dos associados; porque antes dele falarão aqueles que, numa ou doutra forma, contribuíram para a manutenção do Grupo Musical Caciense.

Para mais o autor do artigo não tem o direito de criticar uma sociedade que abandonou, e da qual não era sócio; por outro lado, que direito a criticar terá uma pessoa que há mais de meia dúzia de anos deixou de ser elemento da Banda?

Fale quem tem o direito de falar; fale quem tem o dever de o fazer; mas guarde silêncio todo aquele que da Banda só recebeu benefícios e pagas.

O sr. João Conde seria o último a falar e mesmo assim, deveria fazê-lo de chapéu na mão.

*Adelino Teixeira*

**Desportos**

**FUTEBOL**

**Campeonato Nacional da I Divisão**

**Jogos para domingo**

V. Guimarães = Benfica  
Beira-Mar = Académica  
Leixões = Olhanense  
Salgueiros = Belenenses  
Atlético = F.C. Porto  
Sporting = Covilhã  
C.U.F. = Lusitano

Jogos a efectuar nos campos dos clubes indicados em primeiro lugar.

**Carimbos de borracha**

Aceitam-se encomendas, de qualquer modelo nesta redacção.

**Por Aveiro**

**Centenário de José Estevão e comemorações de 16 de Maio**

O Governo Civil de Aveiro informa que não se realizam as comemorações constantes de um panfleto com aquela epígrafe, publicado na imprensa e distribuído clandestinamente sob a responsabilidade de uma «Comissão Promotora» que se desconhece.

**Casa dos Magistrados de Aveiro**

A Câmara Municipal de Aveiro foi autorizada a permutar uma parcela de terreno, situada na Rua Dr. Nascimento Leitão, com a área de 13.807 metros quadrados, por outra pertencente a Manuel Morais, na Rua Príncipe Perfeito, com a mesma área e de igual valor, destinada à construção da Casa dos Magistrados, conforme deliberação daquele corpo administrativo, tomada em reunião de 9 de Fevereiro último.

**Feriado municipal**

Hoje, dia 12, é feriado no concelho de Aveiro, pelo que estão fechadas todas as repartições e haverá cerimónias religiosas em honra de Santa Joana Princesa, na Sé Catedral.

**Lotaria Nacional**

Principais números premiados na extracção de ontem, dia 11:

1.º prémio	130
2.º " "	47785
3.º " "	9563
4.º " "	9711

**Padaria**

Trespasa-se em Oliveira do Bairro, com boa cozedura, por motivo de retiro.

Tratar com José Maria Dias Morais, na mesma. (41)

**FORD ANGLIA**

Ultimo modelo, com 10.000 quilómetros, vende-se por retirada para o estrangeiro.

Tratar com Alfredo Cravo Silva — Angeja.

**Terreno em Taboeira**

Com 70 metros de frente e 20 de fundo, vende-se junto ou em talhões, nas Agrads.

Tratar com Armando Marques da Silva (Barrega), na Quinta do Simão — Esqueira. (3)

Depósito ( de Lãs para tricot ( e das Malhas «Aéfe»

**ARMÉNIO** Preços especiais para revendedores e Feirantes

Rua Agostinho Pinheiro, 31 — AVEIRO  
Telef. 23575 PPC



**SOCIAL CICLISTA DE ANGEJA**

**António Augusto Cavaleiro Henriques**

Esquina da Várzea e Rua da Agra (em frente às Escolas)

Telef. 91109 — ANGEJA

Automóvel de aluguer ao dispor do público

Agente das afamadas motorizadas H M W (2 velocidades e 3 velocidades com turbina de ar) e «SACHS»

BICICLETAS NOVAS e USADAS aos melhores preços

TODOS OS CONSERTOS

Vendedor dos afamados Rádios «TELEFUNKEN»

OLEOS «Castrol» e «Safety-Lube», da Pennsylvania

MAQUINAS A PETROLEO e acessórios

LAMPADAS ELÉCTRICAS e vários materiais

com descontos para os electricistas

**De Aradas**

**A capela da Quinta do Picado vai ter um relógio.** — O povo da Quinta do Picado vai mais uma vez pôr à prova o seu bairrismo, adquirindo por subscrição entre os seus conterrâneos, um relógio que vai ser colocado na torre da capela daquele lugar desta freguesia.

É mais um grande melhoramento público para aquela localidade, devido, apenas, ao brio e generosidade dos habitantes da importante povoação.

**Nova fábrica.** — Vai começar a funcionar no Bonsucesso uma nova fábrica de serração de madeira e carpintaria, de que é proprietário o sr. Basílio dos Santos Furlão, o que vem contribuir para o maior engrandecimento daquele lugar.

**Partida** — Depois de ter passado aqui um mês com a sua família, partiu na semana passada para a Beira (Moçambique) o nosso amigo sr. Aurélio Nunes de Oliveira, que ali vai retomar as suas actividades no comércio.

Desejamos-lhe felicidades.

**Falecimento.** — Na Quinta do Picado, faleceu no dia 6, o sr. Manuel Alves Coelho, de 64 anos, viúvo, pai da sr.ª D. Maria de Jesus Coelho e dos srs. Manuel Alves Coelho Júnior e Ernesto Alves Coelho.

O seu funeral, que se efectuou no dia seguinte, para o cemitério desta freguesia, constituiu uma verdadeira manifestação de pesar, tendo-se incorporado a irmandade de Nossa Senhora do Livramento e a Banda dos Bombeiros Voluntários de I have, sendo a urna transportada em auto-fúnebre.

Tratou deste funeral a Agência Funerária do sr. Alfredo Luís Correia, do Bonsucesso.

A toda a família em crepes apresentamos os nossos sentimentos.

**De Sarrazola**

**Anos.** — No dia 14 do corrente, faz 26 anos o sr. Manuel Rodrigues da Silva, ausente na Venezuela, filho do sr. Manuel Maria da Silva e de sua esposa sr.ª Laurinda Rodrigues da Silva, lavradores e proprietários deste lugar.

— Também em 14, faz 22 anos o sr. Joaquim de Almeida Quintaneiro, militar em Lisboa. E em 15, faz 63 anos a sua mãe sr.ª Amélia da Silva Almeida, esposa do sr. António Simões Dias Quintaneiro, proprietários e lavradores, deste lugar.

— E em 15, faz 32 anos o sr. Abílio Pereira da Silva, filho do sr. Joaquim Pereira da Silva e de sua esposa sr.ª Maria Gomes da Silva, proprietários, deste lugar. Os nossos parabéns. — C.

**De Taboeira**

**Anos.** — No dia 17, completa 18 anos o sr. Manuel Pedro Nogueira Crespo, filho do sr. José Biliante Crespo e de sua esposa sr.ª Aurora Marques Nogueira, residentes neste lugar. Os nossos parabéns. — C.

**Junta de Freguesia de Cacia**

**EDITAL**

António Rodrigues da Silva Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Cacia, concelho de Aveiro:

Faço público de que ROSA CHUVAS, viúva, doméstica, de 86 anos de idade, residente no Cabeço, desta freguesia, requereu no sentido de ser autorizada a venda do covato n.º 357, do cemitério local.

Dá-se conhecimento do pedido a todas as pessoas, para deduzirem, querendo, perante esta Junta, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da publicação deste edital, qualquer opposição ao referido pedido.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da lei, prefira à requerente no direito de dispor do mencionado pedido.

Cacia, Sede da Junta, 9 de Maio de 1962.

O Presidente da Junta, António Rodrigues Silva Gomes.

**Alvarás de padaria**

Vendem-se dois alvarás de padaria de farinhas espodadas, milho e rama.

Tratar com Florindo Rodrigues Teixeira — Parceiros de Igreja — Torres Novas. (1)

**Vende-se**

Motor de rega «Villiers 25» de 2 polegadas, em bom estado, com mangueira nova.

Informa esta redacção.



Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 66

AVEIRO

Telef. 22226

CASIMIRAS PARA FATOS

TECIDOS DE LÁ PARA VESTIDOS E CASACOS

nos mais modernos padrões e coloridos

SAIAS PLISSADAS

em atilars devidamente aprovados pela

Imperial Chemical Industries, Lde.

ARMAZÉM SÊRGIOS

**Carteira Elegante**

Fazem anos:

H je, dia 12, o sr. Raúl de Almeida Capela, 31 anos, filho do sr. Diamantino Dias Capela e de sua esposa sr.ª D. Albertina Nunes de Almeida, de Angeja e industriais de padaria em Lisboa; e o sr. António Carlos Gonçalves Nunes, 20 anos, filho do sr. Manuel Gonçalves Nunes e de sua esposa sr.ª Maria Rodrigues Teixeira, proprietários e lavradores de Cacia, onde são residentes, e industriais de padaria no Porto.

— No dia 14, a sr.ª Maria Puzeza Nunes Marques, 61 anos, esposa do sr. José Dias Marques, lavradores da Quinta e os seus filhos srs. Fernando Nunes Dias Marques, 34 anos, Manuel Nunes Dias Marques, 32 anos, José Nunes Dias Marques, 29 anos, industriais de padaria na Barra (Aveiro), e o seu neto Carlos Manuel Gonçalves Marques, completa 4 anos; o sr. Fernando Nunes de Almeida, 35 anos, filho do sr. Francisco Rodrigues de Almeida e de sua esposa sr.ª D. Maria Nunes de Almeida, residentes em S. João de Loure e industriais de padaria em Lisboa; e o sr. Joaquim Fernandes Rendeiro, da Murtosa, sogro do sr. Mário Nais, ausente na América do Norte, e tio do sr. D. Francisco Rendeiro, Bispo do Algarve.

— Em 15, a menina Delminda Nunes da Silva Castro, completa 32 primaveras, filha da sr.ª D. Luísa Nunes da Silva Castro e de seu falecido marido António da Silva Castro, de Esgueira e industriais de padaria em Setúbal; a menina Cesaltina Soares de Oliveira, completa 25 primaveras, filha do sr. Fernando Nunes de Oliveira e de sua esposa sr.ª D. Vitória da Costa Soares, naturais da Póvoa e Sarrazola e industriais de leitaria e pastelaria em Alhandra; e o menino José Valente Nogueira, 13 anos, filho do angejense sr. Arménio Nunes Nogueira, guarda fiscal em Aveiro, e de sua esposa sr.ª D. Graçinda de Jesus Valente Pombo, residentes naquela cidade.

— Em 16, a menina Armandina Glória Ferreira, completa 23 primaveras, filha do artista pintor e estucador em Lisboa sr. Raúl Ferreira Couto e de sua esposa sr.ª D. Judite Ferreira Gonçalves, de Angeja e residentes na capital; e o menino Rui Carlos dos Santos Teixeira, completa 6 anos, filho do sr. Francisco Manuel Rodrigues Teixeira, natural de Sarrazola, e de sua esposa sr.ª D. Maria Rosa dos Santos Teixeira, residentes em Lisboa.

— Em 17, a Professora sr.ª D. Florinda Nunes da Silva, completa mais uma primavera, filha do sr. José Maria da Silva Godinho e de sua esposa sr.ª D. Belmira Nunes Serém Godinho, de Angeja e industriais de padaria em Lisboa; e o menino Dennis Felix Rodrigues Duarte, faz 8 anos, e seu irmão Morgan John Rodrigues Duarte, completa o 4.º aniversário no dia 15 do corrente, filhos do sr. João Pereira Duarte e de sua esposa sr.ª D. Maria Rodrigues da Silva, de Cacia e ausentes na América do Norte.

— E em 18, o sr. António de Freitas Monteiro, 27 anos, panificador em Lisboa; e Jorge Augusto Alexandre Pereira, filho do sr. Augusto dos Santos Pereira e de sua esposa sr.ª D. Maria das Dores Alexandre, de Angeja e residentes em Lisboa. Muitas felicidades para todos.

**Relógios** Vendem-se novos

Fazem-se consertos

Raúl Pereira Rufino

Mudon para a Rua Vicente de Almeida Eça, 32 (em frente da Agência Capela) ESQUEIRA = AVEIRO

**De Angeja**

**Anos.** — No dia 12, completa 28 primaveras a menina Maria da Ascensão Alves dos Santos, filha do sr. Manuel Alves da Silva e de sua esposa sr.ª Glória dos Santos, da Ribeira do Fontão.

— Em 15, faz 31 anos o sr. José de Almeida, e sua irmã menina Maria da Conceição de Almeida, colhe 27 primaveras no dia 18, filhos do sr. Francisco de Almeida e de sua esposa sr.ª Maria Joaquina Seiva de Almeida, proprietários e moleiros no lugar do Fontão.

— Também no dia 15 faz 24 anos o sr. António Fernando de Pinho Simões Dias, barbeiro e agente fune-ário, da rua da Pereira.

As nossas felicitações. — C.

**Da Póvoa e Paço**

**Anos.** — No dia 13, faz 25 anos o sr. Eduardo da Silva Santos, panificador em Casal Comba (Mealhada), filho do sr. Manuel Valente dos Santos e de sua esposa sr.ª Rosa Rodrigues da Silva, da Póvoa.

— Também no mesmo dia, faz 11 anos o menino José da Cunha dos Santos Gamelas, filho do sr. José Barbosa dos Santos Gamelas e de sua esposa sr.ª Rosa da Cunha Barbosa, proprietários da Gândara do Paço.

— Em 15, completa 19 primaveras a menina Nazaré Nunes Pereira, filha do sr. António Simões Pereira, do Paço e residentes em Alhandra.

— E em 18, faz 38 anos a sr.ª Margarida Rodrigues Pereira Vigairinho, esposa do sr. Manuel Maria Fernandes Vigairinho, empregado de padaria em Bucelas. Os nossos parabéns. — C.

**Mataduchos e Alumieira**

**Anos.** — No dia 18, completa 18 risouhas primaveras a menina Maria da Ascensão Maia Moreira, filha do sr. João Marques Moreira e de sua esposa sr.ª D. Maria Augusta de Oliveira Maia, residentes em Coimbra.

— Também no dia 18, completa 6 primaveras a menina Lídia Rei da Cunha Dionísio, filha do nosso conterrâneo sr. Manuel Simões da Cunha Dionísio e de sua esposa sr.ª D. Maria da Luz do Rosário Rei, industriais de padaria em Amoreira — Rio de Moelhos. As nossas felicitações. — C.

**De Esgueira**

**Obras da Junta.** — A nossa Junta de Freguesia vai mandar ajardinar o recinto que fica em frente do edifício da sua sede, situado na variante que passa na Rua General Costa Cascais.

Depois de devidamente ajardinado, o recinto fica a ser mais um ponto de repouso para quem por ali passa.

— A Junta de Freguesia também já mandou reparar a Rua que vem do lugar da Forca ao Calão, que quase se encontrava intransitável.

**Basquetebol.** — O Grupo de Basquetebol do Club do Povo de Esgueira, jogou aqui no domingo com o Leça, da Associação do Porto, com quem perdeu por 33-43.

O grupo esgueirense desloca-se no domingo a Sangalhos, onde vai jogar com o club local.

— O Grupo de Infantis do mesmo clube desloca-se no sábado e domingo à Figueira da Foz, onde vai participar nos jogos das finais do Campeonato Nacional da respectiva modalidade.

Aos jovens do Esgueira desejamos as maiores felicidades.

**Columbofilismo.** — No próximo domingo, a Sociedade Columbófila da nossa Casa do Povo leva a efeito o concurso de Lisboa 214 (k.º).

**Espectáculo.** — Com uma casa à cunha, realizou-se na nossa Casa do Povo o anunciado espectáculo de variedades com a colaboração do conjunto «Três Menos Um», que agradou plenamente.

**Balle.** — No próximo domingo, realiza-se na mesma Casa do Povo um baile, que será abrilhantado pela «Orquestra «Iberia»».

**Berbena de benefício.** — Está previsto para o dia 20 do corrente a inauguração duma berbena, que passará a funcionar na Almeida 31 de Janeiro, exibindo-se ali o famoso Grupo Folclórico da nossa Casa do Povo, naquele dia, havendo Baile no final.

A receita líquida de todos os festivais que ali se realizarem reverta a favor das secções desportivas e culturais da Casa do Povo, a quem pertence a organização.

**Anos.** — No dia 16, completa 7 primaveras a menina Maria de Fátima de Almeida Duarte, filha do nosso conterrâneo sr. João Nunes Duarte e de sua esposa sr.ª D. Olinda Farel de Almeida Ferreira, residentes na Quinta do Gato.

— E em 17, completa 6 primaveras a menina Maria Otília Oliveira da Silva, filha do sr. José Oliveira da Silva, serralheiro-mecânico na Fábrica de Celulose, e de sua esposa sr.ª Maria Emília de Oliveira Neto, moradores na Rua do Viso. Muitas felicidades. — C.

**De Vilarinho**

**Anos.** — No dia 12, faz 14 anos Armelino Dias Lopes, filho do sr. Francisco Afonso Lopes e de sua esposa sr.ª Irene Dias de Pinho, lavradores deste lugar. Muitas felicidades. — C.

**PREÇO POPULAR**

Grande sortido de Tecidos finos lisos e estampados

LANIFÍCIOS para Homem e Senhora

Mohairs

Sempre novidades em Malhas e Tecidos

LUVAS — MEIAS GRAVATAS

Veste Pais e Filhos

Preços para revenda

Rua Agostinho Platelro, 11 Telefone 23575 PPC

AVEIRO



PORTO Rainha Santa

ATÉ OS ANJOS BEBEM!...

RODRIGUES PINHO & C.ª

Vila Nova de Gata



Confie os seus capitais a

# PINTO DE MAGALHÃES

BANQUEIROS

estão seguros e rendem sempre mais



Capital e reservas: setenta e cinco milhões de escudos

PORTO — Rua de Sá da Bandeira, 53  
Telefone, 20133 P.P.C.A.

LISBOA — Rua do Ouro, 95-99  
Telefone, 366056 P.P.C.

AMARANTE — ARCOS DE VALDEVEZ — PENICHE  
VILA DA FEIRA — FÁTIMA — ELVAS

CORRESPONDENTE NO BRASIL

Casa Bancária PINTO DE MAGALHÃES, L.<sup>da</sup>  
RUA DO OUVIDOR, 86 - RIO DE JANEIRO

TODAS AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS

## Manuel Duarte Ramos

Agente Técnico de Engenharia

Projectos de construção civil e Obras Públicas  
Redes de Esgotos — Distribuição de águas  
Cálculo de beton armado — Estruturas metálicas  
Levantamentos topográficos — Minas

Rua do Mercado, 92 - 2.º AVEIRO

## HERPETOL

Para as doenças de pele



Uma gota de HERPETOL e o seu desejo de co-  
rar passou. A comichão desaparece como por encanto.  
A irritação é dominada, a pele é refrescada e ali-  
viada. Os alívios começaram. Medicamento por exce-  
lência para todos os casos de eczema húmido ou  
seco, crostas, espinhas, erupções ou ardência na pele.

A' venda em todas as farmácias

Vicente Ribeiro & Carvalho da Fonseca, L.<sup>da</sup>

Rua da Prata, 237 - LISBOA (70)

## CASA MENDES

de: — Alvaro Soares Mendes

Rua da Fonte — ANGEJA — Telef. 91163

MERCEARIA — VINHOS E COMIDAS

ESPECIALIDADE EM LEITÃO ASSADO

Oficina de tanoaria e carpintaria mecânica

Casa de mobílias completas e avulso — Materiais de  
construção: telha, tijolo, ferro, cimento, cal, etc.

Madeiras aparelhadas e em pélo e vidros.

Pregos e diversos artigos de ferragens

## Agência Funerária Capela

de AMÉRICO DIAS CAPELA

Funerais  
dos mais  
modestos  
aos mais  
luxeosos



Auto-Fúnebre de Luxo com lugares

Traslada-  
ções para  
todos os  
cemitérios  
do País

Rua Vicente de Almeida de Eça, 35 a 39

Garagem e Armazém: Travessa do Cabeço, 10 a 14  
AVEIRO Telefone permanente 23304 ESGUEIRA

## Agência Funerária Ferreira da Silva

ANEXA AO "HORTO ESGUEIRENSE"

Telef. 22415 — ESGUEIRA — AVEIRO

A mais completa no género

Encarrega-se de todos os serviços fúnebres dos mais  
modestos aos de maior pompa

Serviços para toda a parte do País

Confeccionam-se os mais lindos bouquets de flores naturais  
e artificiais, os mais finos ramos de noiva, etc.



## Oficina de Serralharia Mecânica

DE

### António Pereira dos Santos

Rua das Cardadeiras, 45 — Telef. 22683

ESGUEIRA — AVEIRO

Agente dos motores a gasoil "PETTER"

Motores eléctricos e a petróleo

Grupos electro e moto-bombas

Bombas — Moagens

Máquinas agrícolas e de construção

Todas as reparações



## Bicicletas

RALEIGH — 1.770\$00

ATLANTIC — 954\$00

Peçam tabelas

Armando Crespo & C.<sup>o</sup>

R. do Crucifixo, 116 a 124  
LISBOA — Telef. 27027

## Empresa Industrial de Tintas, L.<sup>da</sup>

Escritório e Fábrica R. da Cascalheira, 33 — LISBOA  
Telefone 638008

Agente no Norte do País *Guilherme M. Coelho*  
RUA DA VITÓRIA, 56 — PORTO

Esta fábrica produz as melhores e as mais baratas tintas de  
impressão em cores e preto; massas para rolos e vernizes  
tipo-litográficos 163

## Agência Funerária Carvalho

(A mais antiga da Região)

ANTÓNIO MARQUES DA CUNHA

Rua da República — CACIA — Telef. 91210

ARMAÇÕES DE LUTO E GALA

Trata de funerais dos mais modestos aos de mais luxo  
e de trasladações para qualquer parte do País.  
Urnas para jazigo e para a terra, coroas e outros artigos  
fúnebres, a preços sem competição.  
Encarrega-se de auto-fúnebre para todos os serviços.

## Vinício

TAÇAS DESPORTIVAS

JOIAS — OURO

PRATAS — RELÓGIOS

Telef. 22119

Oficina

Rua Conselheiro Luís de Magalhães — AVEIRO

## Agência de Viagens

Telef. 22940 **Costa & Irmão, L.<sup>da</sup>**

Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto, 47 — AVEIRO

Bilhetes marítimos para todas as Companhias

Bilhetes de Avião para Estudantes, com desconto

Bilhetes de Avião (a prestações)

Viagens individuais e colectivas — Excursões

Reservas de quartos em Hotéis — Vistos consulares

Embarques rápidos para África

## Sapataria Confiança

Rua Vasco da Gama — CACIA — Telef. 91127

Grande sortido de calçado novo para homem e senhora.  
Executam-se todos os consertos com perfeição e rapidez.

Secção de camisaria e chapelaria

Camisas, Chapéus e boinas das melhores marcas.

Móveis e louças

Mobílias completas, móveis avulso, louças de esmalte,  
alumínio e barro, etc., em grande variedade.

## "CONSTRUTORA"

de: — ANTÓNIO FRANCISCO NETO

Oficinas mecânicas de construção de bombas, aspirantes e aspi-  
rantes prementes, em lusalite e fibrocimento, com adaptação  
de cilindros de vidro e em aço inox, para extração de  
águas de poços, líquidos de nitreiras e artesanais

Encarrega-se da sua montagem em qualquer ponto do País

Reparações — Trabalhos garantidos

Apartado 58 — Telef. 23529 — VERDEMILHO — AVEIRO

## Automóveis de aluguer

de

António Ferreira da Costa

SERVIÇO PERMANENTE

Com praça em Aveiro e em Cacia

Telefones: Praça de Aveiro n.º 22309  
Praça de Cacia n.º 91217

## LOJA NOVA

Rua da Liberdade — ANGEJA — Tel. 91152

de

Raúl Simões Nogueira da Silva

Especialidades em vinhos, petiscos, CARNES DE PORCO  
ENCHIDOS E ROJÕES, preparados à moda regional; artigos de  
mercearia, cimentos e adubos, roupas, malhas e mudezas.  
Aceitam-se encomendas e enviam-se ao seu destino.